

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 28/12/18.

Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO E WISNER CÂNDIDO MARQUES - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº MG 3399298 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WISNER CÂNDIDO MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.308.952/0001-28, com sede na Avenida Dr Lamartine Pinto de Avelar, nº 468, Sala 01, vila Chaud, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.704-020, neste ato representado por seu representante legal, **Wisner Cândido Marques**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 377.797.101-49 e RG 2420751 SSP - GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos autos do Pregão Presencial nº 101/2018, processo nº 2018008846, com fundamento ao que determina o Art. 58 e Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO, resolve **ATUALIZAR/REVISAR** os valores da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018** pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS tem por objeto ATUALIZAR/REVISAR o preço contratual, a fim de reestabelecer o valor ofertado, pela empresa supracitada, dos itens 02 e 06 que compõe o objeto licitado aquisição de Gêneros Alimentícios (Panificados, Carnes Bovinas e Filé de Peixe), para Secretaria Municipal de Educação do Município de Catalão - Goiás, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, com base no Art. 58, e Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Com base no Parecer Jurídico nº 544/2018/L.C, aprovado, com a revisão de preço do valor unitário dos itens 02 e 06, os contratos pactuados a partir do dia **21/12/2018** passarão a ser:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit. R\$
02	Carne Bovina Moída de 1ª Qualidade - Congela da em embalagem de 3 kg (Patinho Moído) Carne bovina moída congelada, isenta de cartilagem, nervo e gordura deverão apresentar odor característico, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra adequado e resistente sendo 03 kg em cada pacote,	KG	R\$ 17,08

	com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade e endereço, conforme legislação vigente, com certificado de vigilância sanitária. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. Resolução ANVISA Nº105 DE 19/05/99. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento.		
06	Carne Bovina Moída de 1ª Qualidade – Congela da em embalagem de 3 kg (Patinho Moído) Carne bovina moída congelada, isenta de cartilagem, nervo e gordura deverão apresentar odor característico, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem integra adequado e resistente sendo 03 kg em cada pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade e endereço, conforme legislação vigente, com certificado de vigilância sanitária. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. Resolução ANVISA Nº105 DE 19/05/99. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	R\$ 17,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços original, passando o presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CATALÃO (GO), 21 DE NOVEMBRO DE 2018.


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CATALÃO**
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


WISNER CÂNDIDO MARQUES - ME
CNPJ nº 04.308.952/0001-28
Wisner Cândido Marques
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: